



CNPJ 33.592.510/0001-54
NIRE 33.300.019.766

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração ("CA") se reuniu no dia 22 de dezembro de 2022, das 09h às 18h30min, na Praia de Botafogo, 186, sala 1901, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, estando presentes os membros do CA, Srs. José Luciano Duarte Penido ("JP") – Presidente ("PCA"), Fernando Jorge Buso Gomes– Vice-Presidente ("FB"), Daniel André Stieler ("DS"), Eduardo de Oliveira Rodrigues Filho ("ER"), Ken Yasuhara ("KY"), Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira ("OO"), Marcelo Gasparino da Silva ("MG"), Mauro Rodrigues da Cunha ("MRC"), Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos ("MP"), Rachel de Oliveira Maia ("RM"), Roberto da Cunha Castello Branco ("RCB"), Roger Allan Downey ("RD"), e, no exercício da titularidade, André Viana Madeira ("AM"). Os trabalhos foram secretariados por Luiz Gustavo Gouvêa, Secretário Geral de Governança Corporativa da Vale S.A. ("Vale"). Assim sendo, o CA deliberou o seguinte assunto: **"APROVAÇÃO DO DESENHO ORGANIZACIONAL DO C-LEVEL** – Com o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Remuneração e Governança, o CA aprovou, por unanimidade, **(i)** o novo desenho organizacional e escopo de responsabilidade dos Vice-Presidentes Executivos da Vale, a ser implementado a partir de 01/01/2023, nos termos da proposta apresentada; **(ii)** a eleição do Sr. **RAFAEL JABUR BITTAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade SSP/MG nº 17515117, inscrito no CPF/ME sob o nº 707.231.411-34, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 186, sala 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, como Vice-Presidente Executivo de Tecnologia, sendo certo que o administrador ora eleito, que cumprirá o prazo de gestão de 01.01.2023 a 26.05.2024, declarou estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. A remuneração do novo administrador será deliberada oportunamente; **(iii)** o desligamento do Sr. Luciano Siani Pires, a partir de janeiro/2023, nos termos estabelecidos no contrato em vigor. O CA registrou seu agradecimento ao Sr. Luciano Siani Pires por sua contribuição para os negócios da Companhia; e **(iv)** em razão das deliberações acima, que o Comitê Executivo passará a ser composto, a partir de 01/01/2023, pelos Srs. (a) **EDUARDO DE SALLES BARTOLOMEU**, como Presidente; (b) **ALEXANDRE GOMES PEREIRA**, como Vice-Presidente Executivo de Projetos; (c) **ALEXANDRE SILVA D'AMBROSIO**, como Vice-Presidente Executivo de Assuntos Corporativos e Institucionais; (d) **CARLOS HENRIQUE SENNA MEDEIROS**, como Vice-Presidente Executivo de Operações; (e) **GUSTAVO DUARTE PIMENTA**, como Vice-Presidente Executivo de Finanças e de Relações com Investidores; (f) **MARCELLO MAGISTRINI SPINELLI**, como Vice-Presidente Executivo de Soluções de Minério de Ferro; (g) **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO E PAIVA**, como Vice-Presidente Executiva de Sustentabilidade; (h) **MARINA BARRENNE DE ARTAGÃO QUENTAL**, como Vice-Presidente Executiva de Pessoas; e (i) **RAFAEL JABUR BITTAR**, como Vice-Presidente Executivo de Tecnologia." Atesto que as deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Gouvêa
Secretário



CNPJ 33.592.510/0001-54
NIRE 33.300.019.766

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (“CA”) se reuniu no dia 22 de dezembro de 2022, das 09h às 18h30min, na Praia de Botafogo, 186, sala 1901, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, estando presentes os membros do CA, Srs. José Luciano Duarte Penido (“JP”) – Presidente (“PCA”), Fernando Jorge Buso Gomes– Vice-Presidente (“FB”), Daniel André Stieler (“DS”), Eduardo de Oliveira Rodrigues Filho (“ER”), Ken Yasuhara (“KY”), Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (“OO”), Marcelo Gasparino da Silva (“MG”), Mauro Rodrigues da Cunha (“MRC”), Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos (“MP”), Rachel de Oliveira Maia (“RM”), Roberto da Cunha Castello Branco (“RCB”), Roger Allan Downey (“RD”), e, no exercício da titularidade, André Viana Madeira (“AM”). Os trabalhos foram secretariados por Luiz Gustavo Gouvêa, Secretário Geral de Governança Corporativa da Vale S.A. (“Vale”). Assim sendo, o CA deliberou os seguintes assuntos: **“RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO** – Com o parecer favorável do Comitê de Nomeação, o CA aprovou, por unanimidade, **(i)** a ratificação da composição dos Comitês de Assessoramento ao CA da Vale, conforme a seguir: **(i.a) Comitê de Alocação de Capital e Projeto (“CACP”)**: Daniel André Stieler (Coordenador), Fernando Jorge Buso Gomes, Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Roberto da Cunha Castello Branco; **(i.b) Comitê de Auditoria e Riscos (“CARE”)**: Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (Coordenador), Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Rachel de Oliveira Maia; **(i.c) Comitê de Indicação e Governança (“CIG”)**: José Luciano Duarte Penido (Coordenador), Daniel André Stieler, Marcelo Gasparino da Silva e Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira; **(i.d) Comitê de Pessoas e Remuneração (“CPR”)**: Mauro Rodrigues da Cunha (Coordenador), Eduardo de Oliveira Rodrigues, Fernando Jorge Buso Gomes e José Luciano Duarte Penido; e **(i.e) Comitê de Sustentabilidade (“CS”)**: Marcelo Gasparino da Silva (Coordenador), Ken Yasuhara, Mauro Rodrigues da Cunha e Rachel Oliveira Maia; **(ii)** manter a seguinte composição do **Comitê de Inovação (“CI”)**, que passou a ser não estatutário e de caráter não permanente: Roberto da Cunha Castello Branco (Coordenador), André Viana Madeira, Ken Yasuhara e Roger Allan Downey; todos para cumprirem prazo de gestão até Assembleia Geral Ordinária da Vale a se realizar em 2023; e **(iii)** a contratação dos Srs. Luciana Pires Dias e Sergio Ricardo Romani, como consultores externos do CARE.”; e **“REGIMENTOS INTERNOS DO CA E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO** – Com o parecer favorável do CPRG, o CA aprovou, por unanimidade, a alteração do Regimento Internos do CA e dos Regimentos Internos do CACP, CARE, CIG, CPR, CS e CI, que passam a vigorar nos termos propostos.” Atesto que as deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Gouvêa
Secretário